

ta e um reais e setenta e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMEN- TAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 2534 33903950 12900002 2022 27 2701 10 301 0129 2534 33508501 12900002	Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2	585.522,22 451.469,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.036.991,73</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900002 = Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº 12.545, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 289.094,00 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – Fonte: 12150000 – R\$ 289.094,00 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais)**, na forma seguinte:

**EMENDA PARLAMENTAR  
PROPOSTA Nº 39157.029000/1210-07**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSI- FICAÇÃO	SUPLEMEN- TAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905208 12150000 2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905299 12150000 2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905242 12150000	2.4.1.1.51.2.1.00000.1	228.248,00 50.998,00 9.848,00
<b>TOTAL</b>		<b>289.094,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº 12.546, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.927.136,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 12150000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – R\$ 1.927.136,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete**

mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPE- RÁVIT	SUPLE- MENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905299 12150000		119.017,47
2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905208 12150000		364.717,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905208 12150000		279.550,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905299 12150000	Transfe- rências	1.264,00
2022 27 2701 10 301 0129 1548 44905208 12150000	do SUS	485.955,00
2022 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 12150000	- Bloco de	93.382,00
2022 27 2701 10 301 0181 1554 44905248 12150000	Investi- mentos	284.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905208 12150000		12.144,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905242 12150000		27.366,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905299 12150000		71.365,00
2022 27 2701 10 306 0184 1555 44905208 12150000		123.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000		65.376,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.927.136,47</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

**DECRETO Nº 12.547, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 178.807,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15100000 - CONVÊNIOS – R\$ 178.807,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPE- RÁVIT	SUPLE- MENTAÇÃO
2022 20 2017 04 122 0136 2331 44909302 15100000	Convê- nios	178.807,68
<b>TOTAL</b>		<b>178.807,68</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15100000 = Convênios

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**HERALDO LUIS FRANÇA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**PROCESSO CMAR Nº 379/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa da área de Medicina e Segurança